

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS



### Controle de Versões

Versão	Data	Elaborado/Modificado Por	Descrição
1ª	Junho/2023	Compliance	Versão Original



## Índice

1. Objetivo .....	5
2. Regulamentação Aplicável .....	5
3. Abrangência .....	5
4. Conceito .....	5
5. Investimentos Pessoais .....	6
5.1 Perfil Dos Investimentos Realizados Pelos Colaboradores.....	6
5.2 Restrições Para Negociação De Ativos .....	6
5.3 Investimentos nos Próprios Fundos da Prx Capital e Investimentos Permitidos Em Fundos Investidos .....	6
6. Nível de endividamento Pessoal.....	7
7. Investimentos da Prx Capital.....	7
8. Considerações Finais.....	7
9. Revisão e Atualização.....	8
10. Manutenção dos Arquivos .....	8



## 1. Objetivo

O objetivo desta política é evitar a existência de conflitos de interesses entre os investimentos realizados pela PRX Capital Ltda., denominada neste documento “PRX Capital” para os investimentos realizados por seus diretores, empregados e demais colaboradores que tenham acesso à informação privilegiada de investimentos, especialmente, mas não se limitando, para evitar as práticas de *Front Running* e *Insider Trading*.

## 2. Regulamentação Aplicável

- Resolução CVM nº 21/21.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

## 3. Abrangência

São abrangidos por esta política todos os diretores e colaboradores da PRX Capital, bem como os prestadores de serviços que realizarem atividades em seu nome.

## 4. Conceito

***Insider Trading*** é o uso indevido de uma informação privilegiada por pessoas que, pela natureza do cargo que ocupam ou da atividade que exercem, têm acesso a dados sigilosos antes de serem divulgados ao mercado, realizando negócios, aconselhando outras pessoas ou podendo até negociar em nome de terceiros (amigos, parentes, entre outros) para obter vantagens indevidas.

Assim, o *insider* compra ou vende no mercado a preços que ainda não estão refletindo o impacto de determinadas informações sobre a companhia que são de seu conhecimento exclusivo.

Ademais, vale lembrar que é considerado prática de *Insider Trading* o aconselhamento de outras pessoas, depois do acesso a informações privilegiadas e negociar em nome de amigos, parentes ou qualquer outro terceiro com base em informações privilegiadas.

Por outro lado, ***Front Running*** significa a utilização da informação privilegiada para a realização de uma negociação antecipadamente. É uma prática ilegal de obtenção de informações antecipadas sobre a realização de operações e que influenciarão a formação dos preços de determinados produtos de investimento. Neste caso surge o chamado conflito de ordens de compra e venda de produtos de investimento se a situação não for adequadamente administrada.

Nesta linha, os Investimentos efetuados pelos Colaboradores deverão estar em concordância com esta Política e com o Código de Ética e Conduta da PRX Capital.



## 5. Investimentos Pessoais

### 5.1 Perfil Dos Investimentos Realizados Pelos Colaboradores

Os investimentos pessoais dos Colaboradores nos mercados financeiros e de capitais não devem interferir negativamente no desempenho das atividades profissionais, devendo ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da PRX Capital dos fundos de investimentos sob gestão, para que sejam evitadas situações que configurem possível conflito de interesses, especialmente, mas não se limitando, em relação às práticas de *Insider Trading* e *Front Running*.

Nos investimentos realizados pelos Colaboradores deve ser evitada a assunção de riscos exagerados ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do aplicador e, conseqüentemente, prejudicar sua concentração no trabalho, sendo proibida a prática de operações de day-trade e/ou de derivativos que exijam acompanhamento intenso do Colaborador, exceto se realizadas por terceiros contratados para tanto.

Ainda, os Colaboradores e demais colaboradores da PRX Capital podem ser admitidos como cotistas de um fundo para investidores qualificados e/ou profissionais, ainda que não sejam assim considerados, nos termos da legislação em vigor, quando de suas aplicações em fundos de investimento geridos pela PRX Capital e desde que expressamente autorizados pelo Diretor de Gestão.

### 5.2 Restrições Para Negociação De Ativos

O Colaborador não está autorizado a realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da PRX Capital na qualidade de gestora de fundos de investimento, antes que tal ordem tenha sido cumprida.

É vedado ao Colaborador negociar com os seguintes ativos sem a aprovação prévia e por escrito do Compliance:

- (i) Derivativos com perda potencial ilimitada; e
- (ii) Operações “Day-trade”.

Em virtude do risco potencial implícito, e do viés especulativo que os ativos e estratégias referidos nos itens (i) e (ii) acima podem tomar, a PRX Capital e seus Colaboradores não podem realizar operações, em nome próprio ou de terceiros, salvo se aprovado previamente pelo Compliance.

Esta restrição abrange qualquer espécie de negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado, incluindo compra e venda, empréstimos e doações, no Brasil ou no exterior com estes ativos e estratégias.

As operações realizadas são fiscalizadas pelo Compliance que permitem monitoramento de toda e qualquer compra e/ou venda realizadas pelos colaboradores.

### 5.3 Investimentos nos Próprios Fundos da Prx Capital e Investimentos Permitidos Em Fundos Investidos

Quando existir a possibilidade de os Colaboradores investirem seus recursos próprios nos



mesmos fundos e veículos oferecidos pela PRX Capital aos seus investidores (i.e, veículos condominiais), ou ainda quando os Colaboradores forem autorizados a investir nos Fundos Investidos, é vedado o pedido de aplicação ou resgate dos fundos geridos pela PRX Capital ou dos Fundos Investidos, caso o Colaborador tenha posse de Informação Privilegiada, relativamente ao respectivo fundo próprio ou de terceiros, que possa resultar em alteração significativa do valor das cotas de tal fundo de investimento (em qualquer direção), tais como situações relativas à precificação e liquidez de ativos, incluindo resgates relevantes que não sejam de conhecimento dos demais Investidores e que possam resultar em um aumento ou diminuição do valor do fundo de investimento em questão.

Quaisquer declarações, verbais ou escritas, fornecidas por Colaboradores a Investidores ou *prospects* da PRX Capital em relação a seus investimentos pessoais nos fundos geridos pela PRX Capital devem ser inteiramente verdadeiras e não manipulativas. Tais declarações não devem ser feitas com o intuito de interferir indevidamente na decisão de investimento dos Investidores.

## 6. Nível de endividamento Pessoal

Todos os colaboradores da PRX Capital devem manter o endividamento pessoal em níveis razoáveis e compatíveis com sua renda, para se evitar a perda de concentração e foco nos trabalhos desenvolvidos dentro da PRX Capital.

A PRX Capital se reserva ao direito de solicitar as informações de crédito através de coms especializadas, de todos os seus colaboradores sempre que entender necessário, mas no mínimo anualmente, para a checagem de eventuais problemas financeiros que possam afetar o rendimento dentro da PRX Capital.

## 7. Investimentos da Prx Capital

A PRX Capital não realiza operações com ativos de renda variável para sua carteira própria, nem tampouco investe nos fundos geridos pela própria PRX Capital, realizando gestão de caixa de forma conservadora, com ativos líquidos de renda fixa e fundos de investimento com liquidez diária, mantidos em banco nacional de primeira linha.

## 8. Considerações Finais

O não cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política deverá ser encaminhado ao Compliance.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos colaboradores da PRX Capital, os quais, ao assiná-la, estão concordando com todas regras nela fixadas. O não cumprimento de qualquer das normas aqui expostas, além dos demais Códigos, Políticas, Manuais internos, Contrato de Trabalho ou legislação aplicável aos negócios da PRX Capital, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.

A PRX Capital não se responsabiliza por colaboradores que violam a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a PRX Capital seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer



natureza por ações de seus colaboradores, tomará as medidas judiciais cabíveis contra tal colaborador infrator.

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas com o Compliance.

## **9. Revisão e Atualização**

A presente Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisto e, se necessário, atualizado pelo Compliance no mínimo a cada 24 meses (vinte e quatro meses), serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.

## **10. Manutenção dos Arquivos**

A PRX Capital manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinente ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

